



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.592 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 13H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, DESTINADA À POSSE DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 1º, Do Art. 137 da Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a criação da Procuradoria Especial da Mulher, aprovada por lei, que representa um avanço significativo na defesa e promoção dos direitos das mulheres em nosso município;

CONSIDERANDO a eleição realizada na sessão legislativa de 9 de junho de 2025, que escolheu a vereadora Maica Tainara (PT) como Procuradora da Mulher e o vereador Jardel Oliveira (Progressistas) como Procurador Adjunto;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art.1º Fica convocada Sessão Solene destinada à Posse da Procuradoria Especial da Mulher, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025, às 13h30, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes – Plenário da Câmara Municipal de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 22 de agosto de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária